EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 009/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, incluindo defesa administrativa ou judicial no tocante a assuntos envolvendo repasses, Departamento de Pessoal, elaboração de Projetos e programas de coordenação, como também assessoramento e acompanhamento de processos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA**L, neste ato representada pelo Sra. Elza Paixão Borges Rodrigues, Secretário Municipal, portador do CPF nº 939.635.803-72, residente e domiciliado no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: JOAQUIM LIRA LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME, inscrita no CNPJ nº 41.085.654/0001-42, com sede na Rua Henrique Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Lira Leal, advogado, portador do CPF nº 851.199.383-53, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o número 15.473.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 007/2025, vinculado ao Processo Administrativo n° 1020/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" e "e" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Recursos Próprios e FMAS.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.